

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Retificação n.º 04/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, o Extrato do Despacho n.º 66/2025, do Diretor Nacional na Polícia Judiciária, referente a fim de Comissão de Serviço do chefe da UICA.

Por ter sido publicado de forma inexata, o Extrato do Despacho n.º 66/2025 de 08 de setembro, de Sua Ex.<sup>a</sup> Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária, referente ao fim de comissão de serviço do Senhor Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe nível I, do cargo de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada, no Boletim Oficial, II Série n.º 175, de 17 de setembro de 2025, retifica-se:

**Onde se lê:**

“O presente Despacho produz efeito a partir de 15 de setembro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial.”

**Deve ler-se:**

“O presente Despacho produz efeito a partir de 01 de outubro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial”

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Paulo de Brito Lopes*.